

ATA N.º016/13.05.2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA DOS PAÇOS DO CONCELHO

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os Vereadores Carlos Manuel Martins Rosa (PS), Maria Inês Machado Torres Pereira (PS), Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) e Leonel Gonçalves Dias Fernandes (PPD/PSD). -----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

SECRETÁRIO: -----

Manuel João Areias Peixoto. -----

OUTRAS PRESENCAS: -----

ABERTURA: -----

O Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 9 horas e 30 minutos. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Vereadora Carla Costa começou por alertar que nas traseiras da Casa do Povo, pelo portão que outrora se encontrava fechado, muitos jovens se juntam agora para beber álcool e fumar, e que apesar de saber que não depende da Câmara, pediu para que o portão fosse fechado.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, respondeu que comunicará a situação à GNR que é a entidade que tem competência para atuar, acrescentando que o imóvel não é propriedade do Município.

Em nova intervenção a Vereadora Carla Costa, relativamente à reabilitação do ex-posto de turismo, a agora denominada Casa da Terra, pergunta se todos poderão ali expor os seus produtos e será um ponto de venda também.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, esclareceu que por enquanto é apenas um local de exposição e promoção, todavia está em desenvolvimento a possibilidade de

protocolar a possibilidade de venda através da ADRAT, com preços acima dos valores médios de mercado para não provocar deslealdade concorrencial.

A Vereadora Carla Costa começou por louvar esta iniciativa. De seguida, no seguimento do abordado na última sessão da Assembleia Municipal realizada, perguntou sobre o ponto de situação dos valores a receber pela produção de energia da mini-hídrica.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, deu nota que infelizmente os últimos cheques depositados têm sido devolvidos por falta de cobertura, como tal a dívida neste momento andar­á aproximadamente em 1,3 milhões de euros. Mais disse que tudo indica que na próxima semana será intentada uma execução.

Seguidamente a Vereadora Carla Costa, sobre a reportagem “A prova dos factos” passada na RTP1, em 1 de maio do corrente ano, perguntou ao Presidente se iria prestar esclarecimentos.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, esclareceu a Vereadora Carla Costa, porque parece querer continuar na “*crista da onda*” com estas tentativas, solicitou que faça parte da ata, o seguinte comunicado:

“1. A Sr.ª Vereadora refere que a Câmara Municipal declarou a utilidade pública do terreno.

2. Não é verdade.

3. A Câmara Municipal, perante um pedido de intenção de instalação de uma unidade de produção de canábis, com a criação de cerca de 50 empregos diretos e tendo em conta o investimento que seria realizado no concelho, propôs à Assembleia Municipal a Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal do projeto apresentado pela empresa Neogreen, Innova, L.ª.

4. A Câmara Municipal não teve nenhuma intervenção no processo de aquisição do terreno.

5. As insinuações efetuadas na peça jornalística têm claramente motivações políticas, uma vez que os factos verdadeiramente provados são claros e dos mesmos não resulta qualquer intervenção da Câmara Municipal que não seja a de apenas propor a aprovação da declaração de interesse público municipal, seguindo, aliás, o mesmo procedimento que,

repetidamente, tem sido adotado noutros projetos privados potencialmente criadores de postos de trabalho no concelho e de fixação de população no nosso território.

6. *Nenhum facto concreto indicia, portanto, qualquer favorecimento por parte da Câmara Municipal à empresa Neogreen, Innova, L.^{da}, uma vez que a autarquia adotou, para este projeto, o mesmo procedimento (proposta de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal pela Assembleia Municipal) que, desde há muitos anos, tem seguido para outros projetos, muitos deles potencialmente criadores de um número bastante mais reduzido de novos postos de trabalho no concelho de Ribeira de Pena.*

7. *A Sr.^a Vereadora conhece os factos e tem obrigação de saber que a decisão da alienação do terreno foi da Assembleia de Compartes (ou seja, o Povo) e não da Câmara Municipal.*

8. *A Câmara Municipal não teve qualquer intervenção na venda do terreno.*

9. *A proposta de aquisição do terreno foi apresentada na Assembleia de Compartes e os compartes decidiram, por maioria, vender o terreno para a instalação daquele projeto apresentado pela empresa Neogreen, Innova, L.^{da}.*

10. *A Sr.^a Vereadora também sabe que o preço que os compartes decidiram vender*

11. *é o preço corrente nas várias alienações que têm ocorrido nos baldios do Salvador, pelo que alimenta, com fins torpes, quer a insinuação de que o terreno hoje vale 1 milhão de euros, quer a insinuação de ligações ou influências político-partidárias.*

12. *Obviamente que, objetivamente, o terreno não vale 1 milhão de euros.*

13. *A justificação apresentada para essa alegada e súbita valorização do valor do terreno é simplesmente ignóbil, uma vez que nem o terreno tem qualquer declaração de utilidade pública incidente sobre o mesmo (antes incide sobre o mesmo terreno uma restrição/servidão de utilidade pública - regime florestal), nem as finanças avaliaram o terreno nesse valor, dado que o que foi avaliado pelas finanças foi uma parcela de terreno com uma área de implantação urbana para o projeto da plantação de canábis, tendo por base a planta de implantação dessa unidade "industrial" para efeitos de pagamento de impostos.*

- 14.** *Acresce referir que a Assembleia de Compartes acautelou que se a empresa Neogreen, Innova, L.^{da} não executar o projeto, a parcela de terreno reverte para o Baldio, inexistindo, por isso, qualquer ganho privado com a comercialização do terreno baldio.*
- 15.** *Verificou-se que, anteriormente, já havia sido adquirida uma parcela de terreno baldio naquele local, por um preço inferior 0,50€/m², para a instalação de um aviário que nunca chegou a ser instalado, constatando-se, por isso, que o fim (interesse local) que justificou essa alienação foi a construção de um aviário e, dado que o mesmo não chegou a ser construído, essa parcela de terreno nunca deveria ter sido alienada a um terceiro adquirente, mas sim, ter revertido para o Baldio, existindo, por isso, fundamento legal para invalidar a aquisição desse terreno pelo Sr. Nuno Quidiongo.*
- 16.** *O Sr. Nuno Quidiongo alegou que o Vice-Presidente tinha conhecimento e não impediu a venda, nem deu qualquer resposta.*
- 17.** *Face à não concretização da finalidade de construção do aviário que justificou o interesse local na venda efetuada do terreno baldio, o que me parece é que o Vice-Presidente terá tentado uma solução amistosa que, por um lado, levasse, face ao incumprimento, pelo primitivo adquirente, da construção do aviário, à reversão do terreno para o Baldio, mas que, por outro lado, também não prejudicasse o terceiro adquirente, que pensaria estar de boa-fé.*
- 18.** *Em todo o caso, nunca teria o Vice-Presidente qualquer competência legal para impedir a venda do terreno baldio.*
- 19.** *Finalmente, salienta-se que, até à presente data, o projeto não foi concretizado por motivos alheios à vontade quer da Assembleia de Compartes, quer da empresa Neogreen, Innova, L.^{da}, mas sim por motivos relacionados com a posição do ICNF, I.P. que não ainda não autorizou a desafetação daquele terreno do regime florestal, situação que impede a Câmara Municipal de aprovar qualquer licenciamento de construção de edificações para aquele local.*
- 20.** *Em suma, a Câmara Municipal tramitou este projeto como todos os outros projetos privados apresentados como potencialmente criadores de novos postos de trabalho e de riqueza para o concelho, sem qualquer favorecimento e sempre no estrito cumprimento da legislação vigente que regula o âmbito das atribuições e das competências cometidas, por lei, à autarquia.”.*

Mais acrescentou que todas estas entropias criadas pelo ICNF fez com que o investimento que era para o nosso território fosse deslocalizado para o concelho vizinho de Fafe, fazendo com que Ribeira de Pena perdesse um avultado investimento, perdesse 40 a 50 postos de trabalho e o pagamento dos correspondentes impostos a que a empresa ficaria obrigada.

Por fim, anunciou que se reserva no direito de ouvida a referida de reportagem e analisada a mesma junto de um gabinete jurídico da sua confiança, perante a possibilidade de existir matéria de facto, encaminhar o assunto para as entidades competentes.

O Vereador Leonel Fernandes mencionou que a aprovação da DUP pela Assembleia Municipal existiu porque a mesma foi remetida à Câmara Municipal. Mais disse que, quando existe troca de mensagens de alguém podemos estar perante tráfico de influências.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, perante as declarações proferidas pelo Vereador Leonel Fernandes informou-o que poderá ter que responder pelas insinuações feitas no lugar certo.

O Vereador Leonel Fernandes retorquiu que tem direito a exprimir-se em liberdade para fazer política e que não tem medo da justiça.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, afirmou que aquelas insinuações não são fazer política, pois o que disse não tem sentido algum, reafirmando que a verdade é que na eventualidade de incumprimento do contratualizado, a reversão dos terrenos é a favor dos Baldios, ou seja, o Município não tem qualquer competência nesta matéria.

No uso da palavra a Vereadora Carla Costa, em resposta ao Presidente, disse que a sua participação na reportagem foi como Vereadora e nada mais disse do que aquilo que já tinha dito, há algum tempo, na Polícia Judiciária, no âmbito de um processo sobre esse que pensava que já teria sido arquivado. Em segundo lugar, esclarecer que se na reportagem disse Declaração de Utilidade Pública do terreno foi lapso, pois na verdade pretendia dizer do investimento, tanto mais que participou noutras votações idênticas como o da Biomassa. Em terceiro não concorda com a opinião de que na reportagem deixa insinuações, aditando que lamenta que a entrevista não tenha passado na íntegra, em particular as justificações apresentadas após as suas menções de “talvez”. Em quarto lugar, quanto à alienação do terreno a competência é dos compartes, referiu saber que existiam interesses, e que quanto

a valores do terreno de 1 milhão de euros não foi por si proferido. Por último, sobre o aviário mais precisamente a sua não construção deveria ter sido a venda revertida.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, mencionou que a Vereadora deveria saber que a gestão dos Baldios nada tem a ver com a Câmara Municipal, esclarecendo que a venda do terreno pelos compartes está fora do comércio jurídico.

A Vereadora Carla Costa, ainda sobre este assunto, continuou mencionando que o atual Vice-Presidente da Câmara Municipal, na altura era funcionário do Município, querendo com isto dizer que da parte da Câmara Municipal existiu intervenção. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara em concreto quanto à sua expressão estar na “crista da onda”, disse que pode dizer o que entender mesmo com ameaças de foro jurídico, pois está tranquila, acrescentado que no seu entender só se perderá tempo e dinheiro.

Sobre estas considerações o Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, precisou dizendo que iria remeter para um gabinete jurídico da sua confiança por forma a averiguar a existência de matéria de facto, porque, independentemente de tudo, o dinheiro não é o mais importante, uma vez que a sua honra e dignidade não têm preço.

-----**ORDEM DO DIA**-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA N.º015/22.04.2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2026; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação o Vereador Leonel Fernandes, por não ter estado presente na reunião em causa.

II

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, ALTERAÇÃO N.º5 COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: 4.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 4.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 4.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, ALTERAÇÃO N.º7 COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: 5.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 5.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA; -----

A Vereadora Carla Costa solicitou esclarecimentos sobre: a dotação referente à Estratégia Local de Habitação, em concreto se o financiamento não era de 100%; em segundo lugar o se as obras do Quartel não iriam avançar; e, por último, qual o ponto de situação da questão remetida pela Santa Casa da Misericórdia ao Ministério da Administração Interna?

O Vereador Carlos Rosa respondeu que as candidaturas BNAUT são de facto a 100% mas têm de ter dotação suficiente para abertura dos procedimentos e que quanto à empreitada do Quartel a mesma iria ser brevemente lançada.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, relativamente à terceira questão informou desconhecer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

IV

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º PASSEIO DE CARROS CLÁSSICOS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARINHA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DE FAVAIS, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALVADIA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

VI

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO NO 20.º CAMPEONATO DA EUROPA DE WUSHU (LYON, FRANÇA), SOLICITADO, PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE RIBEIRA DE PENA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta.

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO GP TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VILA REAL; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO S. JOÃO 2026, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE RIBEIRA DE PENA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

IX

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO E EM HONRA DE SANTA MARINHA, SOLICITADO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

X

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS FESTIVIDADES EM HONRA DE S. JOÃO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SALVADOR; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

XI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS NA OBRA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – 1.º DIREITO DE RIBEIRA DE PENA; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

XII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DISPENSA DE SERVIÇO PÚBLICO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO QUE CUMULATIVAMENTE DETENHAM A QUALIDADE DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta referente à corporação dos Bombeiros de Ribeira de Pena, tendo o Vereador Carlos Rosa ausentando-se da sala, pelo que não participou na discussão nem na votação deste assunto por impedimento legal, designadamente por fazer parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ribeira de Pena.

XIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS CARICATURAS “CAMILO CASTELO BRANCO”, ATÉ AO DIA 18 DE MAIO DE 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.



Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram 10 horas e 35 minutos, da qual se lavrou e aprovou, por unanimidade, a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e por mim João Areias, com funções de Secretário, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena

João Noronha

O Secretário

João Areias